



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS.



EDITAL Nº 25/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL – VAGAS REMANESCENTES

Processo: 23225.000597/2024-39

A Diretora de Extensão do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsistas para do PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, de acordo com a [Resolução Nº 20/2022](#).

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do Edital	22/07/2024
Inscrição dos candidatos	22 a 24/07/2024
Seleção de Bolsistas/Voluntários	25 a 26/07/2024
Resultado Provisório	29/07/2024
Recursos	30/07/2024
Análise de Recursos	31/07/2024
Resultado Final	01/08/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	02 a 05/08/2024
Início dos Projetos	05/08/2024
Término dos projetos	20/12/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas através do link <https://forms.gle/GyPRZoMi3J3AK3767> no período de **22/07/2024 a 24/07/2024**. Deverão ser anexados ao formulário os documentos solicitados no Anexo I - Das Vagas e Requisitos.


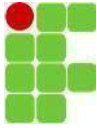
2.2 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer, indicando o projeto no ato da inscrição.

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos requisitos do Anexo I – Das Vagas e Requisitos.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1 As bolsas terão vigência de 5 meses, com início das atividades previstas a partir de 05/08/2024 com término previsto para 20/12/2024.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.	
---	---	---

3.2 O valor mensal das bolsas neste edital, será de:

- a) R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para alunos dos Cursos Técnicos com carga horária semanal de 10h.
- b) R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para alunos dos Cursos Superiores com carga horária semanal de 10h.
- c) R\$700,00 (setecentos reais) para alunos dos Cursos Superiores com carga horária semanal de 20h.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária, da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

3.4 Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

3.5 A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra concedida pelo Campus Juiz de Fora, com exceção das bolsas do Programa de Assistência Estudantil.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pelo orientador do projeto e ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local, bem como os documentos adicionais que o aluno deverá apresentar no ato da inscrição. Quaisquer dúvidas o aluno deverá entrar em contato com o coordenador do projeto ou com a Diretoria de Extensão.

4.2 Na seleção dos alunos para o Programa de Treinamento Profissional, os coordenadores poderão adotar critérios, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3 Os critérios de avaliação e de desempate estão relacionados no Anexo I deste Edital.

4.4 A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A Diretoria de Extensão divulgará o resultado provisório da seleção no dia 29/07/2024, no site do Campus Juiz de Fora.

5.2 O resultado final será divulgado no dia 01/08/2024, no site do Campus Juiz de Fora, após o período de recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS.



6. DO RECURSO

6.1 O recurso quanto ao resultado provisório deverá ser formalizado pelo candidato através do formulário ([Anexo III](#)), e encaminhado para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br, de acordo com o cronograma do edital.

6.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

6.3 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado final, os coordenadores deverão encaminhar para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do [Registro de Frequência](#) à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 O estudante não terá vínculo empregatício com o Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

7.6 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do [Termo de desistência da bolsa](#) para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.7 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DO COMPROMISSO

8.1 São direitos e deveres do estudante bolsista/voluntário:

- a) Obter compensação ou remanejamento de horário de execução do projeto, em virtude de motivo justificável;
- b) Receber certificado de participação do programa, desde que frequente pelo menos



- c) 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de execução do projeto e que tenha atendido às exigências deste regulamento e das demais normas do programa;
- d) Receber declaração de participação parcial durante a execução do projeto;
- e) Cumprir as normas do programa, bem como o plano de atividades proposto no projeto;
- f) Assinar o Termo de Compromisso antes de iniciar suas atividades no projeto de
Treinamento Profissional, conforme cronograma do edital de seleção de bolsistas;
- g) Assinar o Termo de Rescisão do projeto em caso de desistência, sob pena de pendência na Diretoria de Extensão;
- h) Participar das atividades e eventos programados pela Instituição, em conjunto com coordenador do projeto, conforme previsão do edital do Programa de Treinamento Profissional;
- i) Não faltar injustificadamente por 30(trinta) dias consecutivos ou por mais de 25%(vinte e cinco por cento) da carga horária de forma alternada;
- j) Não ter pendências junto à Diretoria de Extensão.

9. DO RELATÓRIO FINAL E CERTIFICAÇÃO:

9.1 Ao encerramento da participação do estudante no projeto, o mesmo deverá apresentar um relatório descrevendo as atividades realizadas no período de sua participação, conforme modelo disponibilizado pela Diretoria de Extensão.

9.2 A emissão do certificado será condicionada aos seguintes fatores:

- a) Desenvolvimento do projeto por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para execução do projeto;
- b) Frequência do bolsista/voluntário em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de execução do projeto e que tenha atendido às exigências deste regulamento e das demais normas do programa;
- c) Entrega do relatório final.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas decorrentes do Programa Treinamento Profissional do Campus Juiz de Fora a serem executadas, correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas à Instituição, com a finalidade de permitir o aperfeiçoamento profissional e acadêmico dos alunos.

10.2 O coordenador do projeto poderá admitir candidato voluntário, que será o aluno que exercerá as atividades previstas sem recebimento de bolsa, devendo fazer todos os registros e participação em eventos exigidos.

10.2.1 A admissão de voluntário deverá respeitar a lista de classificação da seleção realizada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS.



salvo se não houver mais candidatos classificados.

10.2.2 O número de voluntários ficará limitado a 4 (quatro) estudantes para cada servidor integrante da equipe do projeto.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUELINE RODRIGUES GONCALVES DA COSTA
Data: 19/07/2024 08:37:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora - IF Sudeste MG
Portaria nº 292 de 23/04/2021

ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
02 Vagas curso de Engenharia Mecatrônica	Aprimoramento e qualificação em fabricação CAD/CAM	Leopoldo Ferreira de Sousa	Alunos da engenharia mecatrônica que já tenham feito as disciplinas de autocad e solidworks Alunos do técnico em mecânica ou eletromecânica que já cursaram ou estejam cursando a disciplina de prática de fabricação mecânica e Solid Works	Histórico Escolar, Currículo Vitae e comprovante de matrícula.	Data: 25/07/2024 Horário: 16:20H Local: Sala G202
02 vagas curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Sistema de Acompanhamento de Discentes atendidos pelo NAI	Roberto de Carvalho Ferreira	Já ter cursado ou estar cursando o 3º módulo/ano do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. A seleção se dará a partir de entrevista onde serão cobrados conhecimentos acerca de conteúdos apresentados no curso e sobre o mote do projeto. Realizar a inscrição pelo link: https://forms.gle/EvM1bEKoYF7cWJz77	Histórico escolar.	Data: 25/07/2024 Horário: 20:20 Local: B209 ou Data: 26/07/2024 Horário: 14:00 Local: B209
01 vaga curso Técnico de Secretariado ou de Eventos	Treinamento Profissional para alunos de cursos técnicos do IF Sudeste MG, Campus Juiz de Fora	Gislene Teixeira Coelho	Ser aluno regularmente matriculado nos cursos Técnicos de Secretariado ou de Eventos	Histórico escolar, Curriculum Vitae.	Data: 26/07/2024 Horário: 13:00 Local: E206